



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 72/2009**

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 16 de dezembro de 2009 (Processo nº. 23074.034120/09-54),

**CONSIDERANDO:**

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico que estará em constante processo de avaliação;

a necessidade de formar profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução nº. 02/2007 do CNE/CES, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

a Resolução nº. 34/2004-CONSEPE, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, da UFPB.

§ 1º Compreende-se o Projeto Político Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação da UFPB, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

**Art. 2º** O Curso de Graduação em Sistemas de Informação tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução.

**Art. 3º** O Curso de Graduação em Sistemas de Informação, Bacharelado, com a duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos para o turno diurno, será integralizado com 3.000 (três mil) horas, equivalentes a 200 (duzentos) créditos.

Parágrafo único. Será permitida a matrícula em no máximo 29 (vinte e nove) créditos e no mínimo 17 (dezessete) créditos por período letivo, excetuando-se os casos julgados excepcionais pelo Colegiado do Curso.

**Art. 4º** A composição curricular, integrante do Projeto Político-Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II.

### Composição Curricular

Conteúdos Curriculares	Créditos	Carga Horária	%
<b>1. Conteúdos Básicos Profissionais</b>	<b>124</b>	<b>1860</b>	<b>62%</b>
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais	104	1560	
1.2 Estágio Curricular	20	300	
<b>2. Conteúdos Complementares</b>	<b>76</b>	<b>1140</b>	<b>38%</b>
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	60	900	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	12	180	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	4	60	
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>3000</b>	<b>100%</b>

**Art. 5º** As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

I – disciplinas;

II – atividades:

a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;

b) seminários - discussões temáticas;

- c) atividades de monitoria;
  - d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
  - e) participação em eventos;
  - f) oficinas e congêneres.
- III – estágios.

§ 1º O Estágio Supervisionado está incluído nos conteúdos básicos profissionais, e terá duração de 300 (trezentas) horas, equivalente a 20 (vinte) créditos.

§ 2º Nos conteúdos complementares obrigatórios serão incluídas as disciplinas °

§ 3º Os conteúdos complementares flexíveis e os conteúdos previstas nos Incisos II e III deste artigo serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

**Art. 6º** O Curso adotará o regime de créditos.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em semestres letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

**Art. 7º** Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

**Art. 8º** Revoga-se a Resolução nº. 38/2006 do CONSEPE, assim como as portarias subsequêntes que modificam o Projeto Político-Pedagógico do Curso, garantindo aos alunos que ingressaram sob sua vigência, caso o desejar, o direito de permanência na estrutura fixada pela referida legislação.

**Art. 9º** Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Coordenação do Curso, estabelecer, mediante portaria, a adaptação curricular dos alunos que ingressaram no Curso em períodos letivos anteriores à vigência desta Resolução e optarem pela estrutura curricular fixada por esta resolução..

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2009.

**RÔMULO SOARES POLARI**

Presidente

**ANEXO I à Resolução nº 72/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV da UFPB.**

## **DEFINIÇÕES DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

### **1. Objetivos do Curso**

O Curso de Graduação em Sistemas de Informação, modalidade Bacharelado, tem por objetivo a formação de profissionais para atuar em planejamento, análise, utilização e avaliação de modernas tecnologias de informação aplicadas às áreas administrativas e industriais, em organizações públicas e privadas, tendo os seguintes objetivos específicos:

- Formar profissionais com conhecimento sobre desenvolvimento de projetos em sistemas de informação;
- Formar profissionais com uma visão interdisciplinar que viabilize a busca de soluções computacionais complexas para problemas de outras áreas;
- Promover a interação dos recursos humanos com os recursos computacionais por meio da coleta, armazenamento, recuperação e distribuição das informações com a eficiência gerencial;
- Promover uma sólida formação técnico-científica para o conhecimento dos problemas gerenciais das organizações;
- Formar profissionais com visão global, crítica e humanística para a inserção em setores profissionais, aptos a tomarem decisões em um mundo diversificado e interdependente e para participarem no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Incentivar a pesquisa e a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia bem como a difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular, os regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional e cultural, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do saber de cada geração; e
- Capacitar o egresso a interagir nos problemas sócio-tecnológicos da sociedade brasileira.

### **2. Perfil Profissional**

O Curso de Sistemas de Informação deve propiciar uma formação adequada às necessidades do mercado e aderente aos objetivos propostos para o curso. Assim, deverá ser um profissional apto a executar atividades que demandem as seguintes características:

- domínio das tecnologias de informação, acompanhando sua evolução de forma autônoma e independente;

- espírito empreendedor, na busca de soluções para os desafios das organizações e de novas oportunidades de crescimento profissional;
- integração de conteúdos relevantes nas áreas de administração, direito, matemática, filosofia e relações interpessoais;
- implementação de sistemas mediante o uso de ferramentas do estado-da-arte em software;
- especificação de ferramentas de software necessárias para a resolução de problemas;
- validação e transmissão da solução de um problema de forma efetiva e contextualizada em relação ao problema original;
- contextualização junto ao ambiente organizacional e função gerencial.

O profissional egresso do Curso deverá ser capaz de desempenhar as seguintes funções:

- Administrador de banco de dados;
- Analista de sistemas;
- Analista de suporte;
- Consultor/auditor em desenvolvimento de sistemas de informação;
- Consultor/auditor na área de infra-estrutura;
- Gerente de desenvolvimento de sistemas de informação;
- Gerente de projetos de sistemas de informação;
- Gerente de redes de computadores;
- Gerente de sistemas de informação;
- Gerente de tecnologia da informação;
- Pesquisador iniciante que pode atuar diretamente nas organizações, resolvendo problemas destas com base científica, ou partir para a pós-graduação.
- Programador de sistemas;
- Projetista de sistemas de automação comercial.

### **3. Competências e Habilidades**

Os formados no Curso de Sistemas de Informação serão profissionais qualificados na utilização de recursos da informática para desenvolver sistemas de informação das organizações e capacitados para identificar e solucionar problemas de informação do mundo contemporâneo, através do uso adequado de recursos humanos e de informática.

O profissional formado no bacharelado em Sistemas de Informação estará apto para:

- identificar os problemas de informação, concebendo suas soluções através da informática;
- especificar, modelar, projetar, desenvolver, implementar, manter e aperfeiçoar os sistemas de informática;
- definir e implementar critérios de qualidade aceitáveis nacional e internacionalmente em todos os sistemas de informação;
- definir padrões para o software, o hardware e peopleware (pessoas que trabalham com informática);

- gerenciar equipes de desenvolvimento de software, projetos de sistemas, desenvolvimento de Centros de Processamento de Dados;
- selecionar pacotes de software, adaptando e aprimorando-os para as necessidades específicas;
- projetar, configurar e administrar redes de computadores;
- especificar regras de segurança, auditar sistemas de informação e atuar como perito técnico na área da informática;
- prosseguir na carreira acadêmica, como docente ou pesquisador, ingressando em cursos de pós-graduação;
- compreender os impactos sociais positivos e negativos da automação de serviços.

#### **4. Campo de Atuação**

Os egressos do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, modalidade Bacharelado, poderão atuar no mercado de trabalho no desenvolvimento tecnológico dos sistemas de informação, em software, na gerência de área ou empresa de informática, em empreendedorismo e em informática desde o desenvolvimento de software até a gerência de equipes de desenvolvimento.

Também estes profissionais poderão prestar serviços de assessoria e consultoria em diversas áreas da informática, estando igualmente capacitados a acompanhar a evolução da área através da educação continuada, como pressuposto para um eficiente desempenho profissional e social, estando assim preparados para aceitar a evolução da computação e de suas tecnologias.

ANEXO II à Resolução nº 72/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, da UFPB.

**Composição Curricular**  
**Curso de Graduação em Sistemas de Informação**  
**Modalidade: Bacharelado**

<b>1. Conteúdos Básicos Profissionais</b>			
<b>1.1 Conteúdos Básicos Profissionais</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Matemática Elementar	4	60	
Administração I	4	60	
Introdução ao Computador	4	60	
Introdução à Sociologia	4	60	
Introdução à Programação	4	60	
Lógica Aplicada à Computação	4	60	Matemática Elementar
Administração II	4	60	Administração I
Calculo Diferencial e Integral	4	60	
Algoritmos e Estrutura de Dados I	4	60	Linguagem de Programação
Linguagem de Programação	4	60	Introdução à Programação
Álgebra Linear e Geometria Analítica	4	60	Calculo Diferencial e Integral
Arquitetura de Computadores I	4	60	Introdução ao Computador
Algoritmos e Estrutura de Dados II	4	60	Algoritmos e Estrutura de Dados I
Programação Orientada a Objetos	4	60	Linguagem de Programação
Introdução à Psicologia	4	60	
Probabilidade e Estatística	4	60	Cálculo Diferencial e Integral
Introdução à Filosofia	4	60	
Banco de Dados I	4	60	Algoritmos e Estrutura de Dados I
Gerência de Projeto de Software	4	60	Engenharia de Software
Sistemas Operacionais	4	60	Arquitetura de Computadores I
Engenharia de Software	4	60	Linguagem de

			Programação
Redes de Computadores	4	60	Arquitetura de Computadores I
Banco de Dados II	4	60	Banco de Dados I
Empreendedorismo	4	60	-
Paradigmas de linguagens	4	60	Linguagem de Programação
Gerencia de Redes de Computadores	4	60	Redes de Computadores
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>1560</b>	
<b>1.2 Estagio Curricular</b>			
Estágio Supervisionado	20	300	Engenharia de Software
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	
<b>2. Conteúdos Complementares</b>			
<b>2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórias</b>			
Metodologia Científica	04	60	
Pesquisa Aplicada a Sistemas de Informação	04	60	Metodologia Científica
Trabalho de Conclusão do Curso	04	60	Gerência de Projeto de Software
Engenharia de Software Aplicada	04	60	Engenharia de Software
Inteligência Artificial e Sistemas Especialistas	04	60	Lógica Aplicada a Computação
Avaliação de Desempenho de Sistemas	04	60	Probabilidade e Estatística
Interface com o Usuário	04	60	Engenharia de Software
Sistemas de Apoio à Gestão	04	60	Administração II
Sistemas Distribuídos	04	60	Redes de Computadores / Sistemas Operacionais
Auditoria e Segurança de Sistemas	04	60	Redes de Computadores
Ética Profissional	04	60	
Gestão da Informação e de Sistemas de Informação	04	60	Engenharia de Software
Desenvolvimento de Sistemas Corporativos	04	60	Banco de Dados II
Projeto Avançado de Software I	04	60	Engenharia de Software Aplicada
Gestão da Qualidade de Software	04	60	Engenharia de



			Software
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>900</b>	
<b>2.2 Conteúdos Complementares Optativos (Mínimo de 12 créditos/ 180 horas)</b>			
Introdução a Compiladores	04	60	Sistemas Operacionais
Teoria da Computação	04	60	Lógica Aplicada à Computação
Modelagem de Dados	04	60	Linguagem de Programação
Projeto Avançado de Software II	04	60	Projeto Avançado de Software I
Computadores e Sociedade	04	60	
Português Instrumental	04	60	
Língua Inglesa I	04	60	
Língua Inglesa II	04	60	Língua Inglesa I
Recursos Humanos em Informática	04	60	
Libras	04	60	
<b>2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis</b>			
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	04	60	
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>60</b>	



**ANEXO III à Resolução nº 72/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, da UFPB.**

**Fluxograma do Curso de Sistemas de Informação – Turno: Diurno**  
**Carga Horária: 3000 h**      **Créditos: 200**

<b>1º. PERÍODO</b>	<b>2º. PERÍODO</b>	<b>3º. PERÍODO</b>	<b>4º. PERÍODO</b>	<b>5º. PERÍODO</b>	<b>6º. PERÍODO</b>	<b>7º. PERÍODO</b>	<b>8º. PERÍODO</b>
Matemática Elementar 60	Lógica Aplicada à Computação 60	Optativa 60	Introdução à Psicologia 60	Sistemas Operacionais 60	Gestão da Informação e de Sistemas de Informação 60	Sistemas de Apoio à Gestão 60	Trabalho de Conclusão de Curso 60
Administração I 60	Administração II 60	Álgebra Linear e Geometria Analítica 60	Engenharia de Software 60	Engenharia de Software Aplicada 60	Gerência de Projeto de Software 60	Sistemas Distribuídos 60	Estágio Supervisionado 300
Introdução ao Computador 60	Cálculo Diferencial e Integral 60	Probabilidade e Estatística 60	Paradigmas de Linguagens 60	Redes de Computadores 60	Gerência de Redes de Computadores 60	Auditoria e Segurança de Sistemas 60	-
Introdução à Sociologia 60	Arquitetura de Computadores I 60	Algoritmos e Estrutura de Dados I 60	Algoritmos e Estrutura de Dados II 60	Banco de Dados I 60	Banco de Dados II 60	Inteligência Artificial e Sistemas Especialistas 60	-
Metodologia Científica 60	Introdução à Filosofia 60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação 60	Empreendedorismo 60	Ética Profissional 60	Avaliação de Desempenho de Sistemas 60	Desenvolvimento de Sistemas Corporativos 60	-
Introdução à Programação 60	Linguagem de Programação 60	Programação Orientada a Objetos 60	Optativa 60	Pesquisa Aplicada a Sistemas de Informação 60	Interface com o Usuário 60	Optativa 60	-
-	-	-	-	-	Projeto Avançado de Software I 60	Gestão da Qualidade de Software 60	-
<b>Total: 360 h</b>	<b>360 h 24 cr</b>	<b>360 h 24 cr</b>	<b>360 h 24 cr</b>	<b>360 h 24 cr</b>	<b>420 h 28 cr</b>	<b>420 h 28 cr</b>	<b>360 h 24 cr</b>

24 cr							
-------	--	--	--	--	--	--	--

